



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO GUEDES DA ELETROPOLO**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____/2025

**“INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CAMPINA
GRANDE AS FILAS PREFERENCIAIS E VAGAS DE
ESTACIONAMENTO PARA PACIENTES COM
FIBROMIALGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Campina Grande, a preferência em filas e vagas de estacionamento dos pacientes com fibromialgia.

Art. 2º - Ficam as empresas públicas, empresas concessionárias de serviços públicos e empresas privadas obrigadas a dispensar, durante todo horário de expediente, atendimento preferencial aos portadores de Fibromialgia.

Art. 3º - Será permitido aos portadores de Fibromialgia estacionar em vagas destinadas aos idosos, gestantes e deficientes.

Parágrafo Único: A identificação dos beneficiários se dará por meio de cartão e adesivo expedido pelo Executivo Municipal por meio de comprovação médica.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 04 de Junho de 2025.


MÁRCIO GUEDES DA ELETROPOLO

Vereador/PSB



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO GUEDES DA ELETROPOLO**

JUSTIFICATIVA

A iniciativa deste projeto de lei visa atender a demanda de parte da população municipal que é acometida pela fibromialgia, doença crônica que causa imensas dores e transtornos aos seus pacientes. Ainda não há cura para a fibromialgia, sendo o tratamento parte fundamental para que não se dê a progressão da doença que, embora não seja fatal, implicam severas restrições a existência digna dos pacientes, sendo pacífico que eles possuem uma queda significativa na qualidade de vida, impactando negativamente nos aspectos social, profissional e afetivo de sua vida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 04 de Junho de 2025.

MÁRCIO GUEDES DA ELETROPOLO

Vereador/PSB